

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 724/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2016 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e;

CONSIDERANDO o Processo nº. 2019/420570, de 03/09/2019;

R E S O L V E:

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora MARCIA HELENA TEIXEIRA LEAL; matrícula nº. 55588278/5, ocupante do Cargo de Coordenador; lotada na Coordenadoria de Núcleo de Controle Interno, no período de 07/10/2019 a 05/11/2019, referente ao triênio 2010/2013 (1ª ETAPA).

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 481188

ERRATA

Na matéria, Protocolo: 479616, publicada no Diário Oficial nº 33.997 de 01/10/2019:

ONDE SE LÊ: 8º TAC No 03/2018– TP Nº 08/2017;

LEIA-SE: 8º TAC No 03/2018– TP Nº 18/2017.

Em, 02/10/2019

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 480873

PORTARIA Nº. 683/2019 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

PUBLICADA NO DOE Nº. 33.989 DE 23/09/2019.

Onde se lê:

104/2018	Prefeitura Municipal de Curralinho/PA	Construção de Estiva em madeira, no Município de Anajás/PA.
----------	---------------------------------------	---

Leia-se:

104/2018	Prefeitura Municipal de Curralinho/PA	Construção de Estiva em madeira, no Município de Curralinho/PA.
----------	---------------------------------------	---

Protocolo: 480708

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 107/2018

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Rio Maria – CNPJ 04.144.176/0001-78

Objeto do Convênio: Pavimentação Asfáltica em Diversos Bairros de Ruas e Avenidas na Sede do Município de Rio Maria.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 01/10/2019 a 01/10/2020

Data da Assinatura: 01/10/2019

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 480825

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 721/2019, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2016 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/471022, de 27/09/2019;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Edilson Silva dos Santos, Matrícula nº 33413/1; Cargo/Função: Arquiteto.

OBJETIVO: Realizar levantamento técnico dos serviços remanescentes da obra de construção da UIPP de São Felix do Xingu para refazer a proposta referente à conclusão e subsidiar um novo processo licitatório.

NOME: Hugo Derlayte Nunes de Lima, Matrícula nº. 5550/1; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo desta SEDOP.

DESTINO: São Félix do Xingu/PA

DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)

PERÍODO: 08/10/2019 a 11/10/2019

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

Protocolo: 481090

PORTARIA Nº. 722/2019, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2016 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24/01/94; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/470989, de 27/09/2019.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Edilson Silva dos Santos; matrícula nº. 33413/1; Cargo/Função: Arquiteto.

OBJETIVO: Realizar fiscalização da Obra do Sistema de Abastecimento de Água da cidade (Convênio FUNASA); Construção da Quadra de Esporte da Escola Rubens Guimarães (Convênio nº 57/2018); Reforma e Ampliação da Secretaria Municipal de Assistência Social (Convênio nº 75/2018) no Município de Ourém/PA. Obra de Construção do Sistema de Abastecimento da Cidade; (Convênio FUNASA); no Município de Aurora do Pará.

NOME: Marco Antônio Alves Benevides, Matrícula nº. 5939589/1; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo desta SEDOP.

DESTINO: Aurora do Pará/Ourém/PA

DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)

PERÍODO: 16/10 a 18/10/2019

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Protocolo: 480874

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 723/2019, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2016 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº. 035/2019/CCON/DIFIN/SEDOP, de 01/10/2019 e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº. 010/2019/DIFIN/SEDOP, de 02/10/2019 e

R E S O L V E:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora ALINE JAKQUELINE ALMEIDA CAMPOS, matrícula nº. 57196030/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão Pública - Contador, no período de 02/10/2019 a 31/10/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019, e na oportunidade;

II – INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo de férias a contar de 04/10/2019, restando um saldo de 28 (vinte e oito) dias para serem gozados em outro momento oportuno;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/10/2019;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 480935

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/156926

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO.

Objeto: Contratação de empresa, objetivando a execução da obra de construção de galpão de triagem para resíduos sólidos, no Município de Brasil Novo/PA conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público houve interposição de recurso administrativo contra o resultado do julgamento da fase de Habilitação apresentado por esta CPL na referida licitação. Os autos do processo encontram-se à disposição dos interessados para que possam impugnar ou alegar, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, o que for de seu interesse.

Belém, 02 de Outubro de 2019

Leandro de Aguiar Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação- CPL/SEDOP

PORTARIA Nº. 613/2019- 30 de agosto de 2019

Protocolo: 481062